



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 995 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Nº 01/2016

#### Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 18/2016, de 19/01/2016, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 22/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Março de 2016, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2016, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor global.

**Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma do ginásio de esportes de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 1014843/2014/MINISTERIO DO ESPORTES/CAIXA, com execução no prazo de até 06 (seis) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios. Grandes Rios, 02/03/2016.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Nº 02/2016

#### Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 18/2016, de 19/01/2016, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 22/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Março de 2016, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2016, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor global.

**Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de unidade de educação infantil, tipo "2", projeto proinfância, localizado na Rua "J", residencial San Raphael, conforme Termo de Compromisso PAC-2 nº 10081/2014, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios, 02/03/2016

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 048/2015, objetivando a **aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.**

II – Conforme já motivado, a revogação do certame se dá em razão do Ofício nº 1237/2015, do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) – Núcleo Regional de Maringá – 12ª Promotoria de Justiça, encaminhado a este chefe do poder executivo, onde recomendou-se o

cancelamento/suspensão das licitações havidas com as empresas investigadas **TESCARO & TESCARO (CNPJ 80.373.053/0001-97) e TESCARO GASES E SOLDAS LTDA (CNPJ 81.120.529/0001-40)**, in casu, empresa vencedora no certame licitatório nº 48/2015.

III – A assessoria jurídica orienta pela revogação do presente processo licitatório, bem como pela rescisão da Ata de Registro de Preços nº 063/2015.

IV – Foi dado ciência à proponente, nos moldes do § 3º, art. 49, bem como parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, no entanto, a mesma se manifestou a respeito, no sentido de que concorda com a revogação em razão de estar impedida em fornecer os produtos contratados.

V – Assim, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93 e súmula 473 do STF **declaro revogado** o processo administrativo de licitação nº 065/2015, Pregão Presencial nº 048/2015 e, conseqüente rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 063/2015, em seguida, determino o **arquivamento** do presente processo, em razão da abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

VI - Dê ciência à contratada **TESCARO GASES E SOLDAS LTDA (CNPJ 81.120.529/0001-40)**, na forma da alínea "c", inciso I, art. 109 da Lei nº 8.666/93;

VII – Publique-se.

Grandes Rios-PR, 29 de fevereiro de 2016.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 044/2016

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Assistente Social, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Março de 2016, a Senhora Raquel Rios de Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RGNº6.855.617-1 e inscrito no CPF sob nº 007.268.339-24.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2016.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 045/2016

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica NOMEADO, a partir de 01/03/2016 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Cleverson Gomes de Oliveira	Agente de Endemias
Marcia da Silva	Agente de Endemias

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2016.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº.046/2016

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 995 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 2 -**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Cultura-Símbolo –CC-5**, desta municipalidade, a partir de 01 de Março de 2016, o Sr **Marcos Antonio dos Santos**, brasileiro, Casado portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.278.252-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 608.427.339-49**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº. 047/2016**

“SÚMULA: Altera Simbologia e Função.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: **DECRETO**

Art. 1º. – **Fica alterado**, a partir de 01/03/2016, a Simbologia e função do Funcionário **Robson Cezar Pereira**, que passa de **Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento Escolar – CC5** para **Chefe de Departamento de Assistência Social, Símbolo – CC4**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.791.876-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº. 048/2016**

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – **Fica NOMEADO**, para ocupar o cargo de Motorista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Março de 2016, o Senhor **Adilson Costa Ferreira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.535.950-2 e inscrito no CPF sob nº 608687759-91.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

